



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

12 de Março de 2025 - ANO VIII - Edição Extra - Nº 843 - Pág. 01 a 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 106/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 115 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992 **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **24 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 115, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **R E S O L V E**, reconhecer e conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao (a) servidor (a) **ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO, AGENTE DE ENDEMIAS**, a partir de **22/02/2025 a 26/02/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 25 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 107/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA VANDERLEA ARRUDA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **01/10/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 057/2025-SMS protocolado dia 24/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA VANDERLEA ARRUDA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **06/03/2025 a 04/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 108/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **CARLIANE CAVALCANTE RODRIGUES FEITOSA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, admitido (a) em **02/03/2017**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 063/2025-SMST protocolado dia 24/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLIANE CAVALCANTE RODRIGUES FEITOSA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **05/03/2025 a 03/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 109/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **20 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **CHARLES CRUZ UCHOA, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 063/2025-SMST protocolado dia 24/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CHARLES CRUZ UCHOA, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/03/2025 a 01/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 110/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **24 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **TONY ROOSEVELT GONZAGA DE SOUSA, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2023/2024**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 064/2025-SMST protocolado dia 24/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **TONY ROOSEVELT GONZAGA DE SOUSA, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **03/03/2025 a 01/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 26 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 111/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE AILTON MARQUES DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **03/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem



<p>— PREFEITO Francisco Jardel Sousa Pinho</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Alan Gleyson Bezerra Lopes</p> <p>— PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Jandy Araújo Moreira</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Marcos Salmo Lima Barreto</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Maria Eleiziane Batista Lima</p> <p>— SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Carlos Antonio Alencar Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Teresa Cristina de Sousa Silva Destro</p> <p>— SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Francisco Eudes Rodrigues Cruz</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Maria Taylana Queiroz Martins</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE Artur Paiva dos Santos Sánchez</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Antonio Gleison Lopes Feitosa</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisca Erivania Freitas Martins</p>	<p>— SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Antonio Sérgio Barbosa da Silva</p> <p>— INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC Nathalya Silva Almeida</p> <p>— SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Maykon Felipe Brito da Silva</p> <p>— FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO - FUNCEP Carmem Naiane Rodrigues Abreu</p> <p>— SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Rafael Herculano Rossato</p> <p>— OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO Julio Cesar Marques Ferreira Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Luiz Henrique Do Nascimento Pereira</p> <p>— TESOURARIA MUNICIPAL Francisco Abner Ferreira Brito</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Maria Rosiane Silva Farias de Aquino</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Clara Eugenia Coelho Silva</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Janael Duarte Silva</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---





direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 0140/2025 protocolado dia 26/02/2025, expedido pela unidade do Órgão Estadual, ao qual o servidor está cedido, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE AILTON MARQUES DA CONCEIÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **10/03/2025 a 08/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 112/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **26 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **VALDIZIA MARIA MOREIRA SOUSA, EDUCADOR SOCIAL**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 067/2025-SMAS protocolado dia 27/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **VALDIZIA MARIA MOREIRA SOUSA, EDUCADOR SOCIAL**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **06/03/2025 a 04/04/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 28 de FEVEREIRO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 113/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 005/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **27 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) Servidor (a) **ANTONIA LIDUINA DE SOUSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (PAI), ao (a) servidor (a) **ANTONIA LIDUINA DE SOUSA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no período de **01/02/2025 a 08/02/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 06 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 114/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **06 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **WALTER MARIANO ALENCAR, DIGITADOR**, admitido (a) em **01/03/1983**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, solicita **1/3 (UM TERÇO) da Remuneração do Adicional de Férias** relativo ao período aquisitivo **2024/2025**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 06/03/2025 que solicita o evento terço de férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **Pagamento 1/3 (UM TERÇO) da Remuneração do Adicional de Férias**, referente ao período aquisitivo supra requisitado, ao (a) servidor (a) **WALTER MARIANO ALENCAR, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 115/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **06 de MARÇO de 2025**, no qual a servidora **CONTRATADA ANTONIA FABIANA OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ANTONIA FABIANA OLIVEIRA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **26/02/2025 a 25/06/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 116/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **11 de FEVEREIRO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ALMEIDA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **76/2025-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (PAI)**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ALMEIDA SILVA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com gozo no período de **07/02/2025 a 21/02/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 117/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) servidor (a) **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **02/02/2010**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **1/3 (UM TERÇO) da Remuneração do Adicional de Férias** relativo ao período aquisitivo 2023/2024. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 10/03/2025 que solicita o evento terço de férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **Pagamento 1/3 (UM TERÇO) da Remuneração do Adicional de Férias**, referente ao período aquisitivo supra requisitado, ao (a) servidor (a) **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO



DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

PORTARIA Nº 118/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 137/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e de acordo com o CAPÍTULO VI, ART. 119, INCISO III, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de MARÇO de 2025**, no qual o (a) Servidor (a) **ISABEL SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**). **R E S O L V E**, reconhecer, **08 (OITO)** dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família (**PAI**), ao (a) servidor (a) **ISABEL SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **20/02/2025 a 28/02/2025**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de MARÇO de 2025. **CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 351/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. **RESOLVE**: Art. 1º **EXONERAR** a Senhora **CLARA EUGENIA COELHO SILVA**, inscrita no CPF nº 080.495.843-21 residente e domiciliado no Município de Canindé, das funções do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DGER**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 06 de março de 2025. **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé**

PORTARIA Nº 352/2025 FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO, Prefeito Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de agosto de 2017. **CONSIDERANDO** a necessidade de Reorganização Administrativa para a eficácia da Gestão Pública Municipal; **RESOLVE**: Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **PAULA LOANNA CRUZ FREITAS SILVA**, inscrita no CPF nº 064.708.523-27, residente e domiciliado no Município de Canindé, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DGER**, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças. Art. 2º A nomeada deverá desempenhar suas funções com zelo e responsabilidade, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDÉ**, 06 de março de 2025. **FRANCISCO JARDEL SOUSA PINHO - Prefeito Municipal de Canindé**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025-CE As diversas Unidades Gestoras, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as **09:00, do dia 31 de março de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2025-CE**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em assessoria, acompanhamento e controle do equilíbrio fiscal, orçamentário, financeiro e cumprimento aos limites impostos pela Lei nº 101/2000, através da elaboração e execução da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA – Lei Orçamentária Anual e PPA – Plano Plurianual, junto as diversas Secretarias do município de Canindé-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações no endereço: Largo Francisco Xavier de Medeiros, Imaculada Conceição, Setor de Licitação. Canindé/CE, 10 de março de 2025. **LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DE CONVÊNIO - A Prefeitura Municipal de Canindé-Ceará, através da Secretaria Municipal de Canindé, situada na Rua Antônio Martins, 239, bairro Centro, inscrita no CNPJ Nº 07.189.463/0001-92, neste ato representado pela Secretária de Saúde **ARTUR PAIVA DOS SANTOS SANCHEZ**, brasileiro, FISIOTERAPEUTA, portador do RG 2007568320-7, expedido pela SSP/Ce e inscrito no CPF nº 058.146.203-31, abaixo assinado, doravante denominado de **CONVENIENTE**, e a Associação Hospitalar São Francisco de Canindé, situada à Praça Frei Aurélio nº 1397, Centro, CNPJ nº 07.113.558/0001-22, entidade filantrópica social, neste ato representada por sua presidente **MIRIAN CELESTE DE VASCONCELOS**, portadora RG nº 2005010227719 e inscrito no CPF nº 059.076.593-00 doravante denominada **CONCEDENTE**, que entre si celebram o Município de Canindé-Ceará através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ** e a **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ** através do **HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL SÃO FRANCISCO**, para execução de serviços de atenção à Saúde, a nível Ambulatorial e Hospitalar, aos usuários do SUS/Canindé e Área Descentralizada de Saúde de Canindé. **OBJETO**: tem por objetivo a integração do HOSPITAL à rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos que constituem o SUS – Sistema Único de Saúde, de modo a caracterizá-lo como um pólo de atendimento que garanta aos seus usuários, atenção integral, humanizada e de qualidade, em ação conjunta a ser desenvolvida entre o MUNICÍPIO, através da Secretaria Municipal da Saúde e o HOSPITAL REGIONAL SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ, conforme Plano de trabalho previamente definido entre as partes, e regulamentado pela portaria GM 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, Portaria de Consolidação Nº 2 de 28 de julho de 2017, Portaria Nº 2.567 de 25 de novembro de 2016 e legislação correlata. **FINANCIAMENTO**: Os recursos destinados ao custeio do presente instrumento originar-se-ão do fundo municipal de saúde a partir de repasse do fundo nacional de saúde, fundo estadual de saúde e tesouro municipal. **VIGÊNCIA**: O presente instrumento vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua publicação, podendo, de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, haver renovação do presente, por igual período, conforme disposto no artigo art. 27 da Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ